



## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal solicitando que seja incluída, no próximo edital de licitação para a coleta de resíduos sólidos urbanos, a previsão expressa do recolhimento do lixo aos domingos nas principais avenidas da cidade, sendo Av. Getúlio Vargas, Av. Wilson Alvarenga, Av. Av. Castelo Branco, Av. Alberto Lima, Av. Armando Fajardo, Cândido Dias, Nova York e Av. Isaac Cassimiro Gomes.

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população e dos comerciantes locais. Aos finais de semana, especialmente nas principais avenidas, há grande movimento em razão da concentração de bares, restaurantes e estabelecimentos similares, que produzem elevado volume de lixo nesses dias. Ocorre que, atualmente, a coleta só é realizada na segunda-feira, o que provoca acúmulo de resíduos nas vias públicas durante todo o domingo e madrugada de segunda, gerando desconforto aos moradores e visitantes, mau cheiro, riscos à saúde pública e comprometendo a imagem da cidade. Uma vez que, finais de semana são tidos como dias de lazer e quando recebemos visitantes e turistas na cidade, com o fluxo de pessoas e veículos, é fundamental manter essas áreas limpas e organizadas.

Dessa forma, a inclusão da coleta dominical no próximo contrato de prestação de serviços de limpeza urbana representa medida necessária, preventiva e de relevante interesse público, assegurando a manutenção da higiene, da segurança e da qualidade de vida da população.

Aguardo retorno da possibilidade de atendimento a solicitação deste requerimento.

Portanto, requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa este Requerimento, e que sejam tomadas as devidas providências para o cumprimento do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara, 1 de outubro de 2025 .

**Marcos Vinicius Martins Dornelas**

**Vereador - REPUBLICANOS**





Câmara Municipal de  
**João Monlevade**  
*Câmara forte, cidade forte!*



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **03/10/2025 10:16**

Checksum: **6B9926ABB1CEB8610A3FC8962DDEE5D6BF596BBB609742E1B61627321FF5975A**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.